



**DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024**  
**De 30 de dezembro de 2024**

Assinatura do Responsável

*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SOB Nº 002/2024, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado e publicado o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2024, destinado para provimento de cargos temporário para o quadro de pessoal da Administração Municipal do Município de Rio Fortuna, conforme relação de candidatos classificados, constantes no anexo único deste instrumento.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo Edital sob nº 002/2024 terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, e contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.